



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 065/2025

MATÉRIA:

SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A EXTENSÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA VILA PLANALTO E VILA BOM JESUS, ATÉ AS 22:00 HORAS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 06/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 065 /2025

Em 05 de fevereiro de 2025

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTÓCOLOS ____:
DATA: 06/02/2025



Márcia Souza
Assinatura

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a ampliação do horário de atendimento das unidades básicas de saúde da Vila Planalto e Vila Bom Jesus, até 22 horas para um melhor atendimento.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa a melhoria na qualidade dos serviços prestados pelas Unidade Básica de Saúde da Vila Planalto e Vila Bom Jesus, proporcionando maior possibilidade para os usuários conseguirem seus atendimentos, a Ampliação do horário de funcionamentos nas unidades básicas é uma ação prevista pelo programa Saúde na Hora, do Ministério da Saúde, regido pela Portaria nº 930, de 15 de maio de 2019.

O atual modelo de atendimento até as 17 horas, não contempla adequadamente a demanda de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos, que necessitam desta ampliação do horário de atendimento para até as 22 horas na unidade básica de saúde (UBS) da Vila Planalto e Vila Bom Jesus.

Portanto, ampliar o horário de funcionamento das UBS é uma medida estratégica para fortalecer a rede de atenção básica, promover a equidade no acesso aos serviços de saúde e melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do EXPOSTO, peço aprovação desta INDICAÇÃO pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás - Pará, 05 de fevereiro de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES

Vereador – MDB